



EDITAL Nº 05/2020 – PPGCOM/UFRR

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO da Universidade Federal de Roraima – PPGCOM/UFRR, no uso de suas atribuições, torna públicas as inscrições para Seleção Simplificada de Aluno Especial do referido curso, para o semestre 2020.2.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL

1.1. Fica definido como Aluno Especial aquele que, mesmo cursando disciplinas nos Cursos de Pós-Graduação da UFRR, não mantém vínculo com estes, nem com a instituição, e demais dispositivos descritos na Resolução nº 013/2007-CEPE/UFRR.

1.2. É facultada a inscrição de Aluno Especial para disciplina isolada do PPGCOM/UFRR, desde que não ultrapasse o limite de 01 (uma).

1.2.1 O candidato poderá inscrever-se em e cursar até – no máximo – 01 (uma) disciplina.

1.3. A critério do docente responsável, poderá haver até 2 (dois) Alunos Especiais em cada disciplina.

1.4. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.

1.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

1.6. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGCOM poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 2 (dois) anos.

1.7. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGCOM/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

1.8 De acordo com o §1º, art. 16, da Resolução 010/2016 CEPE/UFRR, não poderá ser admitido, para o mesmo nível de Programa de Pós-graduação, por períodos de 1 (um) ano, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, o candidato que tenha sido desligado de qualquer programa de Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima por abandono, questões disciplinares e/ou decurso de prazo.

2. DA VALIDADE

O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital terá validade somente para ingresso no semestre de 2020.2 e é regido pela Resolução 013/2007-CEPE/UFRR e pelo Regimento Interno do PPGCOM/UFRR.

3. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	PROFESSOR	VAGAS
Estudos de Mídia e Consumo Cultural (Disciplina optativa – Linha 02)	2ª feira	8h às 12h 60h Remota	Tatiane Hilgemberg	2

Comunicação e Representações Identitárias (Disciplinas optativas – Linha 01)	3ª feira	8h às 12h 60h Remota	Luís Munaro	2
Estética e Visualidades Amazônicas (Disciplina optativa – Linha 01)	5ª feira	8h às 12h 60h Remota	Maurício Zouein	2
Estratégias de Comunicação Midiática (Disciplinas optativas – Linha 02)	6ª feira	8h às 12h 60h Remota	Simão Farias e Vângela Morais	2

Serão oferecidas 08 (oito) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste edital, sendo que 4 (quatro) vagas são destinadas às ações afirmativas, conforme a Resolução nº 002/2017-CEPE. Não havendo candidatos aprovados e classificados para a cota das ações afirmativas, o candidato seguinte da classificação poderá ser convocado para ocupar a vaga remanescente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para este processo seletivo serão realizadas de forma remota no dia 08 de outubro de 2020;

4.1.1. As inscrições serão feitas através do envio dos documentos de forma digital para o seguinte e-mail, tendo como assunto “aluno especial”: ppgcomufr@gmail.com

4.1.2 Documentação necessária para inscrição:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido. Ver formulário anexo a este Edital (Anexo I);

b) Cópia digital do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;

c) Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

d) Apostila (em caso de instituição oriunda de país signatário da Convenção de Haia), Diploma e Histórico Escolar (autenticado por autoridade consular competente), ou manifestação da CRINT/UFRR (sobre a validade do Diploma e Histórico Escolar), para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior estrangeiras;

e) *Curriculum Lattes* e cópias digitais dos comprovantes;

f) Uma foto 3 x 4 digital;

g) Cópia digital do RG e CPF;

h) Cópia digital do Documento de Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

i) Cópia digital do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral;

j) Cópia digital de comprovante de residência; e

k) Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o objetivo da disciplina que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre.

4.2 É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, através da Coordenação ou de fonte por ela indicada, por exemplo, www.ufrr.br/ppgcom

4.3 Para a inscrição será aceita somente ficha-requerimento de inscrição original totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo constará da análise da Carta de intenções e do Currículo Lattes, considerando as atividades dos últimos 5 (cinco) anos (ver formulário de pontuação a ser utilizado na seleção no anexo II).

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação a partir da média aritmética das suas avaliações, estarão aptos à matrícula em cada disciplina os dois candidatos que obtiverem a maior média.

5.3. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na análise curricular;
- b) A idade mais avançada do candidato.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado será divulgado no dia 14 de outubro de 2020 no site www.ufr.br/ppgcom

7. DA MATRÍCULA:

7.1. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Pós-Graduação (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG - Campus do Paricarana), observado o item 4.2 deste edital.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	Datas
Divulgação do Edital	02/10/2020
Impugnação dos termos do edital	06/10/2020
Resultado da impugnação dos termos do edital	07/10/2020
Inscrições	08/10/2020
Homologação das inscrições	09/10/2020
Recursos referentes à homologação das inscrições	10/10/2020
Resultados dos recursos referentes à homologação das inscrições	13/10/2020
RESULTADO FINAL	14/10/2020
Recursos ao resultado final	15/10/2020
Resultado dos recursos referentes ao resultado final	16/10/2020

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Boa Vista, 02 de outubro de 2020.

Luís Francisco Munaro
Presidente da comissão de seleção de alunos especiais
do PPGCOM/UFRR

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃON° DE
INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	TELEFONE:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		NÍVEL:
PAÍS:	CIDADE:	UF:

CANDIDATOS ÀS COTAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS
() Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI (no caso de indígena) e
() Autodeclaração (nos demais casos);

Disciplina à qual está submetendo sua inscrição

DECLARAÇÃO

DECLARO que, ao preencher este formulário, forneci informações completas, verdadeiras e exatas, que aceito as regras estabelecidas no Edital 05/2020-PPGCOM, de 02 de outubro de 2020, e me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão.

Boa Vista/RR, ___ / ___ / 2020

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome:

CPF:

Identidade:

Inscrição nº:

Disciplina

Data: / /2020

Responsável pela inscrição:

ANEXO II - Pontuação do *Curriculum Lattes*

ITEM	Pontos por atividade	Quant. Máxima	Numeração da página dos Comprovantes Apresentados, organizados na sequência desta tabela	Total de Pontos
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO – PONTUAÇÃO MÁXIMA (1,0)				
Especialização	1,0	1		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL, MONITORIA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA (DE 2016 A 2020) PONTUAÇÃO MÁXIMA (2,0)				
Experiência comprovada de atuação na área (docência ou atuação na área de Comunicação) – (0,5 por ano)	0,5	2		
Monitoria de disciplina na graduação (0,5 por ano)	0,5	1		
Iniciação científica (0,5 por ano)	0,5	1		
GRUPO E/OU PROJETO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (DE 2015 A 2019) – PONTUAÇÃO MÁXIMA (2,0)				
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0	1		
Coordenador de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (0,5 por projeto)	0,5	1		
Membro participante de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (por projeto)	0,5	1		
PRODUÇÃO ACADÊMICA (DE 2015 A 2019) – PONTUAÇÃO MÁXIMA (4,0)				
Autoria ou co-autoria de livros	1,0	1		

Autoria ou co-autoria de capítulo de livro	0,75	1		
Autoria ou co-autoria de artigos publicados em periódico indexado	0,75	1		
Trabalhos completos publicados em Anais de eventos científicos	0,6	1		
Apresentação de trabalho em forma de comunicação oral em eventos científicos ou culturais	0,6	1		
Participação em eventos científicos	0,3			
PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICO CULTURAL (DE 2015 A 2019) – PONTUAÇÃO MÁXIMA (0,5)				
Participação em Banca de defesa de TCC	0,2	1		
Assessoria ou consultoria na área	0,2	1		
Produto artístico-cultural concluído	0,1	1		
OUTRAS ATIVIDADES (DE 2015 A 2019) - PONTUAÇÃO MÁXIMA (0,5)				
Outras Atividades (0,5 por ano)	0,5	1		
Total				